



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 798/19, de 01 de abril de 2019.

Outorga a Comenda Dom José Tupinambá da Frota, a Associação Seres Vivos de Sobral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Comenda Dom José Tupinambá da Frota a Associação Seres Vivos de Sobral, como reconhecimento do Poder Legislativo Sobralense pelos relevantes serviços prestados e a prestar à cidade de Sobral desenvolvendo diversas atividades em prol do bem estar e proteção de animais, bem como atende todos os pré-requisitos para concessão desta comenda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de abril de 2019.

Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE